



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 58, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Cria Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (ProfSaúde)

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus Governador Valadares*, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida, na 55ª reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição do Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (ProfSaúde) que será composto por todos os professores do corpo docente permanente.

Art. 2º Aprovar a constituição da Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (ProfSaúde) que será composta:

Lélia Cápuia Nunes - docente - Coordenadora

Mabel Miluska Suca Salas - docente - Vice Coordenadora

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Campus Governador Valadares

Universidade Federal de Juiz de Fora

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1445588** e o código CRC **FF1A12D6**.

